

**ESTADO DO ACRE****INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ACRE**

RUA BENJAMIN CONSTANT, N 351, - Bairro CERÂMICA, Rio Branco/AC, CEP
Telefone: (68)3215-4317 - www.acreprevidencia.ac.gov.br

Processo nº 0066.012716.00021/2024-78

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 009/2024**

O PRESIDENTE DO ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45-P/2023, de 02 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 13.444, de 03 de janeiro de 2023, e para que se produzam os efeitos legais necessários em sua plenitude, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a realização de despesa pública cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço de Engenharia (SONDAGEM DE SOLO), conforme especificações e condições constantes no Processo SEI nº 0066.012716.00021/2024-78;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que aduz a dispensa de licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta de preço (0011481773), a qualificação profissional, habilitação (0011734073), (0011734080), justificativa de preços e razão da escolha do fornecedor (0011734094), o **PARECER 666/2024/ACREPREVIDENCIA - PROJUR/ACREPREVIDENCIA - GABIN/ACREPREVIDENCIA - ORCO** (0011736020) - favoráveis a este Processo, não sendo demonstrado nenhum óbice à continuidade do mesmo, além de todos os demais documentos constantes no referido processo;

HOMOLOGAR todos os atos praticados no processo supracitado até o presente momento, conforme os autos, referente à supracitada **DISPENSA DE LICITAÇÃO, AUTORIZAR E RATIFICAR** a contratação da empresa **BORGES E DIAS ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ : 44.728.861/0001-66, no valor total de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, detalhados no documento (0011734094) e demais documentos acostados nos autos.

Rio

Branco - Acre, 25 de julho de 2024.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidência
Decreto nº 45-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Presidente**, em 25/07/2024, às 13:16, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011818378** e o código CRC **569EEC5E**.

Referência: Processo nº 0066.012716.00021/2024-78

SEI nº 0011818378